



## ATA Nº 1

### PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no Palácio da Rocha do Conde D'Óbidos, sita Jardim 9 de abril, 1 a 5, 1249-083, Lisboa, no concelho e distrito de Lisboa, Luís Filipe da Silva Monteiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Estrela, presidiu ao ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Estrela, ao qual se seguiu a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte:-----

#### **Ordem de Trabalhos:**-----

1. Ato de Instalação e verificação da identidade e legitimidade dos Eleitos;
2. Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia – Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário. -----

O Presidente da Junta de Freguesia Cessante, no seguimento do que havia ocorrido com o ato de instalação, designou a Senhora Liliana Fidalgo Dias para redigir a presente ata. Sendo que, após o findar do ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos Eleitos, se seguiu para o ponto 2 da ordem de trabalhos. -----

A título de questão prévia, por não existir no regimento qualquer disposição relativamente ao modo de deliberação, decidiu-se, por unanimidade, que as eleições, que constam na Ordem de Trabalhos, deverão ocorrer através de escrutínio secreto uninominalmente (nome a nome). -----

De seguida, o Senhor Presidente de Junta de Freguesia – cidadão que encabeçou a lista mais votada, tomou a palavra e propôs à Assembleia os seguintes nomes de cidadãos que farão parte da Junta de Freguesia como órgão executivo:-----

**Mariana Salema Garção Nunes D'Almeida Nunes dos Santos**, casada, titular do cartão de cidadão n.º 10076706, emitido pela República Portuguesa válido até 27/03/2030;-----

De seguida, realizada a votação uninominal, obteve-se o seguinte resultado:

13 Votos a Favor-----



**Sofia Ataíde Rodrigues Pereira de Penha Monteiro**, casada, titular do cartão de cidadão n.º 11034683, emitido pela República Portuguesa válido até 02/06/2028;-----

De seguida, realizada a votação uninominal, obteve-se o seguinte resultado:

13 Votos a Favor-----

**Maria Madalena Ribeiro Serra de Carvalho Requixa**, solteira, titular do cartão de cidadão n.º 08132316, emitido pela República Portuguesa válido até 26/10/2030;-----

De seguida, realizada a votação uninominal, obteve-se o seguinte resultado:

13 Votos a Favor-----

**Luís Marques Teixeira de Almeida Mendes**, divorciado, titular do cartão de cidadão n.º 07796974, emitido pela República Portuguesa válido até 07/06/2029;

De seguida, realizada a votação uninominal, obteve-se o seguinte resultado:

13 Votos a Favor-----

De seguida, realizada a votação, foram chamados os eleitos das respetivas listas para substituir os vogais eleitos e o Presidente de Junta de Freguesia, para recomporem a Assembleia de Freguesia, procedendo-se, desta feita à verificação da sua identidade e legitimidade. -----

Após esta verificação temos os seguintes Senhores vogais eleitos:-----

Pedro Miguel Pessoa Jorge Morais Barbosa, titular do cartão de cidadão n.º 11673959, válido até 22/01/2031;-----

Rodrigo Salema de Sande e Lemos, titular do cartão de cidadão n.º 08479530, válido até 12/05/2030-----

Madalena Maria dos Reis Vila-Lobos, titular do cartão de cidadão n.º 04706747, válido até 12/05/2029;-----

Francisco Grade Ribeiro Dias Martins, titular do cartão de cidadão n.º 13657569, válido até 29/01/2024;-----

Ana Catarina da Fonseca Neves Roberto, titular do cartão de cidadão n.º 14259022, válido até 09/07/2029;-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----





Posteriormente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tomando a palavra, antes do encerramento dos trabalhos congratulou-se pelo facto do ato de instalação ter decorrido com normalidade, respeito e civismo democrático desejando que este mandato permita unir todos a favor dos fregueses e que cada um dos eleitos exerça a sua função com motivação e dignidade. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, pelas 20 horas 45 minutos, a qual vai ser lavrada a ata e que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por quem a redigiu e por todos os presentes.-----

Presidente da Assembleia Cessante



Presidente da Junta de Freguesia



Funcionária da JFE

